



Proposta de Deliberação n.º 31/2018

DM
D. E.

Serviço: DMAG/Departamento de Educação
Assunto: Proposta de adesão à AICE - Associação Internacional das Cidades Educadoras
EDOC N.º INT-CMO/2018/298

Descrição da Ação: QUOTAS PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS ENTIDADES

Código do PDE: 7.4.3

Classificação da Despesa: A021 020225 2004/104935
Responsável Económica Projeto Ano/Nº.

I - Introdução:

A Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) deu corpo ao movimento criado em novembro de 1990, que conta atualmente com 493 cidades associadas, 67 das quais portuguesas, em 37 países. Tem como objetivo estreitar as relações entre os governos locais para a promoção do valor educativo do espaço urbano, fomentando políticas e intervenções públicas transformadoras das cidades em espaços propícios para o desenvolvimento humano do cidadão, em conformidade com os princípios da Carta das Cidades Educadoras.

II - Análise

A Carta das Cidades Educadoras estabelece os princípios orientadores do planeamento para a promoção de uma cidade educadora. Baseia-se na Declaração Universal dos Direitos do Homem e prioriza, paralelamente às funções tradicionais de uma cidade (económica, social e política), a formação e o desenvolvimento de todos os seus habitantes, com uma vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades numa formação ao longo da vida e ocupar-se, prioritariamente, com crianças e jovens.

No âmbito da AICE existem várias redes nacionais entre as quais a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE) que integra 67 cidades/municípios portugueses.

Tanto a nível internacional, através da AICE, como a nível nacional, através da RTPCE, tem sido crescente a reflexão sobre o papel dos governos municipais e das políticas locais no desenvolvimento integral das pessoas de todas as idades e na garantia do exercício pleno da cidadania, com especial ênfase, na construção de espaços de inclusão e territórios de convivência entre todos.

O Município de Oeiras, na prática, tem ao longo dos anos desenvolvido políticas que se coadunam com os princípios e valores inscritos na Carta das Cidades Educadoras, documento orientador que os Municípios aderentes subscrevem.

O processo de candidatura de adesão à AICE - Associação Internacional das Cidades Educadoras compreende o envio da documentação necessária (ofício, formulário de adesão, aprovação em Sessão da Assembleia Municipal, após proposta da Câmara) por correio para:

Associação Internacional das Cidades Educadoras

Avinyó, 15, 2ª planta

08002 Barcelona

Espanha

O pagamento da quota à AICE, deverá ser efetuado por transferência bancária, após receção de uma fatura virtual enviada pela AICE, para:

- Transferência bancária – Catalunya Caixa

I.B.A.N.: ES 11 2013 0500 1102 1290 5613

SWIFT: CESCESBBXXX

- Nº Contribuinte: NIF G-61045605

A adesão apenas poderá ser formalizada após a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 1.º, n.º3 e 56.º, n.º2, ambos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, na redação da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

Artigos 23.º, n.º2, alínea d) e 25.º, n.º1, alínea n), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que remete para os artigos 1.º, n.º3 e 56.º, todos da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, na redação da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que por sua vez, remetem para os artigos 53.º a 55.º, todos do mesmo diploma legal.

IV - Proposta

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- 1.º - A aprovação da submissão da candidatura de adesão à AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras à aprovação da Assembleia Municipal, subscrevendo os princípios orientadores da Carta das Cidades Educadoras;
- 2.º - A transferência do valor total de 715,00 € (setecentos e quinze euros) para a AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras – NIF G-61045605, relativo à quota do ano 2018.

V – Anexos

1. INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2017/19114
2. Carta das Cidades Educadoras
3. E-mail informativo da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Portuguesas
4. Ficha de cabimento orçamental e ficha de compromisso

O Vereador do Pelouro da Educação



Pedro Patacho

Oeiras, 16 de junho de 2018

PO/DGESE

